



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 160/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº2063/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIS DE MOURA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, **em tempo integral**, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, e da sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 28/03 a 31/03/2017, nos termos do Edital de Correição nº03/2017, conforme Portaria GP nº261/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **28/03 a 01/04/2017 (sábado)**, em virtude de incompatibilidade com o horário de encerramento das atividades correicionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm